

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL Nº 2/2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O**  
**CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 19**

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público:

1. A convocação extraordinária do candidato **ALESSANDRO HENRIQUES DE OLIVEIRA**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida na Tutela Cautelar Antecedente nº 510015769303.
  - 1.1. Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, o candidato **ALESSANDRO HENRIQUES DE OLIVEIRA** deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 15:30 até às 16:00 horas.
2. A convocação extraordinária da candidata **TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida no Mandado nº 510015793962.
  - 2.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, a candidata **TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA** deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 13:00 até às 13:30 horas.
3. A convocação extraordinária do candidato **ITACI ARAGÃO DE OLIVEIRA**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida no Mandado nº 510015797513.
  - 3.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, o candidato **ITACI ARAGÃO DE OLIVEIRA** deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 15:30 até às 16:00 horas.
- 4 - A convocação extraordinária da candidata **PATRICIA PATRICIO DA SILVA SANTOS**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida no Mandado nº 510015818619.
  - 4.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, a candidata **PATRICIA PATRICIO DA SILVA SANTOS** deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 13:00 até às 13:30 horas.

5 - A convocação extraordinária do candidato **GLEIDSON LUIZ BATISTA ARAUJO**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida no Processo nº 5026430-55.2025.4.02.5101.

5.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, o candidato **GLEIDSON LUIZ BATISTA ARAUJO** deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 15:30 até às 16:00 horas.

6 - A convocação extraordinária do candidato **LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida no Processo nº 5002824-68.2025.4.02.5110.

6.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, o candidato **LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA** deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 15:30 até às 16 horas.

7- A convocação extraordinária dos candidatos **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO, MIGUEL SAMPAIO DE OLIVEIRA, SAMUEL BARBOSA STRAUCH e VINICIUS DE OLIVEIRA FEO**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida no Processo nº 5000636-87.2025.4.02.5115/RJ.

7.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, os candidatos **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO, MIGUEL SAMPAIO DE OLIVEIRA, SAMUEL BARBOSA STRAUCH e VINICIUS DE OLIVEIRA FEO** deverão comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 15:30 até às 16 horas.

8- A convocação extraordinária do candidato **GUSTAVO FERREIRA DA LUZ**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida por meio da Tutela Cautelar Antecedente nº 5026757-97.2025.4.02.5101/RJ (Mandado nº 510015791920).

8.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, o candidato **GUSTAVO FERREIRA DA LUZ** deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 15:30 até às 16 horas.

9- A convocação extraordinária do candidato **PAULO CESAR SABINO CORDEIRO**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida por meio do Mandado nº 510015982525.

9.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, o candidato **PAULO CESAR SABINO CORDEIRO** deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 15:30 até às 16 horas.

10- A convocação extraordinária do candidato **LUCAS MEDEIROS DA COSTA**, para o prosseguimento nas Etapas 2, 3, 4, 5 e 6 da 1ª Fase do Certame em cumprimento da decisão proferida por meio do Ofício nº 510015926704.

10.1 Para realização da Etapa 2 – teste de Aptidão Física, o candidato **LUCAS MEDEIROS DA COSTA**, deverá comparecer no dia **16/4/2025** no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ, impreterivelmente no horário de 15:30 até às 16 horas.

## 11. DA ETAPA 2 – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TAF

11.1 O Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo.

11.2 O candidato convocado extradiariamente para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o este Comunicado Oficial não poderá alterar a data ou o horário agendado para a sua realização, nem poderá realizá-lo fora da data e horário estabelecidos na convocação.

11.3 O Teste será filmado. Só serão consideradas para efeitos de qualquer tipo de contestação da realização do Teste, as imagens gravadas oficialmente pela equipe da COSEAC.

11.4 O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério da COSEAC/UFF.

11.5 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o Candidato deverá comparecer no dia, horário e local, munido obrigatoriamente de:

**a)** documento de identificação original de forma física ou digital, válido de acordo com o Edital do Concurso, acompanha de sua fotocópia, que ficará retida e fará parte da documentação do candidato;

**b)** atestado médico original específico para o Teste de Aptidão Física, conforme modelo do **Anexo I** deste Edital de Convocação;

**c)** roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging, malhas de compressão;

**d)** tênis apropriado para corrida e meia. O candidato que não usar o tênis adequado para corrida, não poderá realizar o Teste.

11.6 O atestado médico de que trata o subitem 1.6 alínea “b” deverá ter data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anterior da data da realização do Teste de Aptidão Física. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato. Se emitido em formato físico, o atestado médico de que trata o subitem 16, deverá conter assinatura e carimbo do médico; se emitido em formato digital, o atestado deverá ter sido assinado digitalmente pelo médico e conter chave de verificação de autenticidade. Neste último caso, o atestado deverá ser apresentado em forma impressa. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

11.7 O candidato não poderá realizar o Teste de Aptidão Física fazendo uso de nenhum tipo de relógio ou joias, bijuterias ou qualquer tipo de adornos, bem como bonés,

viseiras, chapéus, óculos escuros/de sol, dilatadores nasais e sapatilhas especiais para corrida.

- 11.8 Não serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física.
- 11.9 Não caberá à COSEAC, nem à SEAP/RJ, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.
- 11.10 O Teste de Aptidão Física consistirá de 4 (quatro) Testes Físicos, de acordo com o quadro a seguir:

TESTE	GÊNERO	MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
<b>Teste 1</b> Flexão Abdominal	<b>Masculino</b>	30 repetições	1 minuto
	<b>Feminino</b>	25 repetições	1 minuto
<b>Teste 2</b> Flexão de Cúbitos (Braços)	<b>Masculino</b>	30 repetições	1 minuto
	<b>Feminino</b>	20 repetições	1 minuto
<b>Teste 3</b> Corrida de Velocidade	<b>Masculino</b>	100 metros	18 segundos
	<b>Feminino</b>	100 metros	20 segundos
<b>Teste 4</b> Corrida de Resistência	<b>Masculino</b>	2.400 metros	12 minutos
	<b>Feminino</b>	2.000 metros	12 minutos

- 11.11 No caso de candidato transgênero, para o Teste de Aptidão Física, será considerado o gênero informado no ato de inscrição e de acordo com o gênero constante no registro civil apresentado pelo candidato. Candidatos do gênero masculino fazem prova do sexo masculino e candidatas do gênero feminino fazem prova do sexo feminino.
- 11.12 Para cada Teste só será concedida apenas uma tentativa.
- 11.13 O início e o término dos Testes serão indicados por um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
- 11.14 Não será permitido acompanhantes no local de realização do TAF.
- 11.15 Não será permitido filmagens por outro que não seja membro da Equipe de Aplicação.
- 11.16 Ao resultado do Teste de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
- 11.17 O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física será registrado pelo Avaliador na Ficha de Avaliação, ao final de cada bateria realizada. Neste momento o candidato tomará ciência do seu resultado assinando sua Ficha de Avaliação. Caso o Candidato se recuse a assinar a sua Ficha de Avaliação, o Avaliador, o Coordenador e duas testemunhas assinarão no espaço reservado para tal.
- 11.18 O candidato que não cumprir o número mínimo de repetições exigidas e as distâncias exigidas, de acordo com o gênero, nos tempos máximos constantes dos quadros do subitem 19 será considerado INAPTO.
- 11.19 Ao término dos quatro Testes Físicos, o candidato tomará ciência do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física. O candidato considerado INAPTO, neste

momento, poderá apresentar recurso, mediante requerimento fundamentado, em formulário que será disponibilizado no dia da realização do Teste de Aptidão Física pela equipe de aplicação.

- 11.20 O Resultado Final do Teste de Aptidão Física será divulgado no endereço eletrônico do Concurso no dia 30 de abril de 2025, a partir das 18 horas, juntamente com o resultado dos recursos previstos no subitem 28 deste Edital de Convocação.
- 11.21 O candidato que no Resultado Final for considerado APTO em todos os Testes Físicos constantes do quadro do subitem 19 será considerado APROVADO no Teste de Aptidão Física.
- 11.22 O candidato que no Resultado Final for considerado INAPTO em qualquer um dos Testes Físicos constantes do quadro do subitem 1.9 deste Comunicado Oficial, será considerado REPROVADO no Teste de Aptidão Física.
- 11.23 Será ELIMINADO no Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso o candidato que:
- a) não comparecer ao Teste de Aptidão Física na data, horário e local definidos no Anexo I deste Edital de Convocação;
  - b) não apresentar atestado médico, conforme exigido no subitem 1.6, alínea “b”, deste Edital de Convocação
  - c) não se apresentar com roupa apropriada para prática de atividade física, conforme exigido no subitem 1.6 alínea “c”;
  - d) se recusar a realizar ou desistir da realização de algum dos Testes, conforme previsto no subitem 19 deste Edital de Convocação;
  - e) abandonar qualquer um dos Testes que compõem o Teste de Aptidão Física, depois de iniciado, antes da liberação do Examinador;
  - f) prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução dos Testes;
  - g) se acidentar e não concluir qualquer um dos Testes Físicos;
  - h) for considerado INAPTO no Resultado Preliminar e não solicitar recurso;
  - i) for considerado REPROVADO no Resultado Final do Teste de Aptidão Física;
  - j) for pego usando aparelho de celular, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico;
  - k) fizer uso de qualquer tipo de relógio.
- 11.24 Para a realização da Etapas 3, 4, 5 e 6, os candidatos convocados extraordinariamente por meio deste Comunicado oficial deverão observar e cumprir as determinações contidas no Edital de Convocação nº 1/25 de 26 de março de 2025, disponível em : <<https://portal.coseac.uff.br/project/seapjrj2024>>.
- 11.25 Sem efeito o os Comunicados Oficiais de números 13/2025, 15/2025, 16/2025 e 17/2025.
- 11.26 Permanecem inalterados as demais disposições dos Editais e Comunicados Oficiais.

Niterói, 12 de abril de 2025

**Coordenação de Seleção Acadêmica**  
**Universidade Federal Fluminense**